



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
 "Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes"

Nome: RENATO BARRERA SOBRINHO

Cargo: PRESIDENTE

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: RENATO BARRERA SOBRINHO

Cargo: PRESIDENTE

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela contratada:

NOME: MARIA TERESA AZEVEDO NEVES

CARGO: REPRESENTANTE

CPF: [REDACTED]

ASSINATURA: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: SILAS ROSA

Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

FISCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Nome: ALISSON BATISTA LINS WANDERLEY

Cargo: JORNALISTA

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____



AF 000146/2024 - Emissão: 04/03/2024

1ª Via - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE GESTÃO, FINANÇAS E CONTRATAÇÕES
Seção de Contratos
Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33, Vila Santa Luzia
CEP 12.209-535 - São José dos Campos - SP
Tel.: (12) 3925.6641 - 3925.6580 -
Email: contratos@camarasjc.sp.gov.br
CNPJ: 50.448.935/0001-03

Fornecedor:	RR SOLUCOES COMERCIO DE PLACAS LTDA (10727)	52.789.653/0001-03
Endereço:	RUA AMANCIO BRAULIO DE MELO, 25 - JARDIM BOA VISTA, CEP: 12213650, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP	
e-Mail:	geworks1958@bol.com.br	Contatos: (12) 3933-3166
Conta Bancária:	-	Agência: - C/C: -

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	Câmara Municipal de São José dos Campos (0001)
Centro Consumo:	GABINETE DA PRESIDÊNCIA (701)
Solic.de Compra:	000135/2024

Processo de compra

Número:	001582/2024	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000037/2024
Data:	19/02/2024	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	CMSANTOS		

Esta AF foi emitida em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 39/2024, com a Solicitação de Compra nº 64/2024 e com o Processo nº 1582/2024.

Objeto: Aquisição de placas de identificação.

Local de entrega: Almoxarifado da Câmara Municipal de São José dos Campos, cujo endereço está informado no cabeçalho desta AF.
Horários de entrega: de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30.

Condições de pagamento: 10 (dez) dias após a entrega completa.

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	Central (1)		
Prazo para entrega da mercadoria:	015 Dias	Condições de pagamento:	Depósito
Local para entrega da mercadoria:			

Empenho(s)

00304/2024 - Ordinário	UO: 0210 - CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA UE: 021000 - CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA 00011 021000 01.031.2001.2001 01 110.0000 3.3.90.30.44	Valor utilizado:	65,12
------------------------	--	------------------	-------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0003	1.027.016.00001328 PLACAS DE SINALIZAÇÃO <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Placas para mesa em aço escovado; tamanho: 370mm x 77mm; letras em baixo relevo na cor preta e sem furos.	2,0000	UN	32,5600	65,12

TOTAL: 65,12
(sessenta e cinco reais e doze centavos)

GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES
Gestor do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações
documento assinado digitalmente





Nota de Empenho 00304/2024 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
01/03/2024	Ordinário	Normal	SE - 165/2024	Inicial	65,12

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
RR SOLUCOES COMERCIO DE PLACAS LTDA (10727)	52.789.653/0001-03	FONE1: (12) 3933-3166
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2:
		CEL:
		FAX:
ENDEREÇO		E-MAIL:
Rua AMANCIO BRAULIO DE MELO, 25, JARDIM BOA VISTA, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP		geworks1958@bol.com.br

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Compra direta - 1582/2024	371/2024
MODALIDADE	
Dispensa de Licitação - 37/2024	

DOTAÇÃO

FICHA	11	PRÉ-EMPENHO: 0/0	ORÇADO
			3.325.000,00
U.O.	02.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	ALTERAÇÕES ACUM. (+)
U.E.	02.10.00	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	0,00
FUNÇÃO	01	Legislativa	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa	3.325.000,00
PROGRAMA	2001	PROCESSO LEGISLATIVO	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
AÇÃO	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	210.305,28
ELEMENTO	3.3.90.30.44	Material de Sinalização Visual e Afins	EMPENHADO ANTERIOR (-)
FONTE	01	Tesouro	1.004.132,68
APLICAÇÃO	110.0000	Geral	SALDO ANTERIOR (=)
			2.110.562,04
			VALOR DO MOVIMENTO (-)
			65,12
			SALDO (=)
			2.110.496,92

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
65,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
0002.0001.0002 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA	3026 - Placas de identificação e numeração

HISTÓRICO

AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PLACAS DE SINALIZAÇÃO, POR SOLICITAÇÃO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, CONFORME AUTORIZAÇÃO VIA SE Nº 165/2024 E PROCESSO Nº 1582/2024.

Por ordem do ordenador de despesas, MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA, Secretário Diretor-Geral, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, foi empenhado o valor acima.

FABRICIO HENRIQUE PIRES

Chefe de Seção de Contabilidade

CRC: 1SP

Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador 3300370034003000320032003A00540052004100, Documento assinado

GeoSIAP - CMSJC - Pers

digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

- ICP-Brasil.





Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2.024

JUSTIFICATIVA

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Processo Administrativo nº 22/2.024

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de prismas triangulares em aço inox, placas indicativas em aço inox e adesivos imantados, destinados a compor a identidade visual da 19ª legislatura, 2025-2028, conforme Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA

I – Relatório

Trata-se de processo administrativo para a aquisição dos itens conforme especificado no “objeto” retro mencionado.

Esta Coordenadoria de Administração tem por competência a gestão dos bens e materiais de consumo e com a Eleição Municipal de 2.024 e o início da próxima legislatura em janeiro de 2.025, nasceu a necessidade da aquisição de itens que comporão a identidade visual da nova legislatura 2.025-2.028.

Assim, foi confeccionado um DFD 16 de outubro de 2.024 onde é relatado as necessidades da aquisição dos itens pretendidos e a justificativa pertinente.

Ao que dispõe o artigo 22 e seguintes do Ato nº 06/23 desta Casa, deve o Departamento de Administração proceder a fase interna da contratação, ainda que por dispensa, dando início ao procedimento administrativo correspondente.

Ressalta-se ainda que não há risco no fracionamento na aquisição dos itens deste processo de compra, não atingindo nem de longe o valor limite da dispensa contida no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

A contratação pretendida está prevista no PAC (Plano Anual de Contratação) 2.024, item 43, “material de consumo – vereador”, natureza da despesa 3.3.90.30.00.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Por fim, não há que se falar em parcelamento da contratação, visto que o objeto a ser contratado é um item singular, de longa vida útil.

Impende destacar que a contratação pretendida foi desdobrada em dois lotes, a saber:

Lote 01 – 15 prismas triangulares em inox para mesa; 11 placas de porta em inox para os gabinetes dos vereadores; 06 placas de porta em inox para as salas que abrigam os departamentos; 01 placa de parede em inox, para a galeria dos ex-presidentes;

Lote 02 – 11 adesivos imantados com nome e foto de vereadores para o painel do plenário; 03 adesivos imantados com dizeres, conforme descritivo do Anexo I

II – Estudo Técnico Preliminar (ETP) / Termo de Referência

Em prestígio ao princípio da economicidade e amparada no artigo 63, inciso I do Ato nº 06/23 desta Casa, o ETP é facultado quando o objeto da contratação se encontra nos limites da dispensa por valor, conforme o inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

No entanto, os elementos indispensáveis para o ETP, conforme os incisos I, V, VI, VI e XIII do Ato nº 06/23 desta Casa, restam atendidos nesta justificativa, como a descrição da necessidade de contratação, estimativa de quantidades, estimativa de valor de contratação, justificativa para o parcelamento ou não da contratação e o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação frente a necessidade a que se destina.

O **Termo de Referência** para a aquisição dos itens são descritos em documento próprio e anexo a este processo.

III – Pesquisa de Mercado



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Considerando a necessidade de pesquisa de mercado que refletirá a melhor solução para o problema enfrentado pela Administração Pública, empreendeu-se a pesquisa de mercado visando a escolha da melhor resposta dentre as disponíveis no mercado.

A necessidade de uma identidade visual consistente para os edis é inequívoca, sendo que, no mercado, a única solução viável são as placas indicativas, com variação restrita quanto ao modelo, dimensões e materiais empregados. No que tange ao **Lote 01**, visando assegurar a manutenção da uniformidade e padronização dos itens a serem adquiridos, optou-se pela utilização de **aço inoxidável** para a confecção dos prismas e placas indicadoras, com dimensões idênticas às atualmente existentes, exceto pela alteração do formato de "L" para o prisma triangular, que proporciona maior estabilidade, mitigando o risco de quedas acidentais. Para o **Lote 02**, manteve-se a utilização do mesmo material — **adesivo imantado** — e as mesmas dimensões, a fim de preservar a compatibilidade com o painel de aço existente no plenário da Câmara, garantindo a continuidade da funcionalidade e estética do espaço.

Por fim, cumprindo os requisitos impostos pela Lei Federal nº 14.133/21, considera-se que não há outra solução encontrada no mercado para suprir a necessidade momentânea senão a compra dos itens da forma pretendida.

IV – Pesquisa de Preços

Inicialmente foram publicados o “Aviso de Interesse de Recebimento de Propostas” no Diário Oficial do Município, no site institucional desta Câmara e na página oficial das redes sociais, com o intuito de receber orçamentos para a aquisição pretendida. Porém, nenhuma empresa manifestou interesse.

Assim, optando pela aquisição do objeto através de empresa especializada e em virtude do baixo número de quantidade a serem compradas, foram disparados e-mails para potenciais fornecedores do ramo, obtidos de forma



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

aleatória nos motores de busca da rede mundial de computadores, com a intenção de obtenção dos orçamentos, resultando na situação contida na tabela abaixo.

Para o **Lote 01**, cumpre esclarecer que a pesquisa realizada para a aquisição de itens similares, por meio da consulta aos portais de transparência de outros entes públicos, mostrou-se pouco frutífera. Não obstante, os documentos e dados obtidos durante o processo de pesquisa estão devidamente anexados aos autos do presente processo, para fins de comprovação e análise. Por fim, apesar de contatadas, algumas empresas contatadas através de e-mails sequer responderam.

Em relação ao **Lote 02**, não foi possível localizar qualquer documentação pertinente à pesquisa de preços nos portais governamentais, tampouco houve retorno aos diversos pedidos de orçamento encaminhados. Em razão disso, não foi realizada a precificação para o referido lote.

A pesquisa de preços está detalhada em documento a parte e anexa a este processo administrativo.

Assim, o menor preço para a aquisição do objeto descrito no **Lote 01** deste processo administrativo é da empresa **CMP Placas Ltda** que ofertou o valor total dos itens em **R\$ 1.626,00 (Hum mil, seiscentos e vinte e seis reais)**.

Considerando a ausência de propostas de orçamento para o **Lote 02**, a presente Coordenadoria recomenda, de forma fundamentada, que a contratação referente a este lote seja suspensa no momento, devendo ser reavaliada tanto a necessidade quanto as alternativas quanto aos itens inicialmente previstos.

V – Conclusão

Assim exposto, recomenda-se a contratação da empresa **CMP Placas Ltda** para a aquisição **apenas dos itens constantes do Lote 01** deste processo administrativo, conforme termo de referência, sugerindo à Coordenadoria do Departamento de Licitação desta Casa, com a devida vênica, a contratação por



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Encaminha-se este processo à Coordenadoria de Licitação desta Casa para as providências necessárias à contratação.

Estância Turística de Salto, 11 de novembro de 2.024

Enio Padovani Júnior
Coordenador do Departamento de Administração



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2.024

PLANO DE CONTATRAÇÃO ANUAL 2.024

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATO Nº 13/2023

(Autoria do Presidente Vereador Edival Pereira Rosa)

**Institui o Plano de Contratação Anual
para o exercício de 2024.**

EDIVAL PEREIRA ROSA, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 25, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituído o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2024, na forma do Anexo a este Ato.

Parágrafo único. Os acréscimos e modificações ao Anexo a este Ato serão realizados mediante decisão do Presidente e será consolidado mediante o acréscimo de novos Títulos.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Estância Turística de Salto, em 31 de julho de 2.023.

EDIVAL PEREIRA ROSA
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria do Legislativo e da Administração da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 31 de julho de 2.023.

Rosângela Candelária Mantovani Martins
Diretora do Legislativo e da Administração

Administração	29	Aquisição de Mobiliário	Material Permanente	Janeiro	R\$ 1.000.000,00	*	4.4.90.52.00
Administração	30	Limpeza, Jardinagem e Segurança	Serviço comum	Outubro	R\$ 684.000,00	sim	3.3.90.39.00
Administração	31	Assessoria em Engenharia	Serviço de Engenharia	Janeiro	R\$ 11.000,00	sim	4.4.90.51.00
Imprensa	32	Material para Cerimonial	Serviço comum	Janeiro	R\$ 30.000,00	*	3.3.90.30.00
Imprensa	33	Serviços de Audio e Vídeo	Serviço comum	Janeiro	R\$ 25.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	34	Treinamentos e Capacitações	Serviço comum	Janeiro	R\$ 100.000,00	Não	3.3.90.39.00
RH	35	Vencimentos e Vantagens	Folha - Vereadores	Janeiro a Dezembro	R\$ 1.000.000,00	Não	3.1.90.11.00
RH	36	Obrigações Patronais	Folha - Vereadores	Janeiro a Dezembro	R\$ 250.000,00	Não	3.1.90.13.00
RH	37	Aposentadorias e Reformas	Folha - Inativos	Janeiro a Dezembro	R\$ 330.000,00	Não	3.1.90.01.00
RH	38	Pensões	Folha - Pensionistas	Janeiro a Dezembro	R\$ 165.000,00	Não	3.1.90.03.00
RH	39	Vencimentos e Vantagens	Folha - Funcionários	Janeiro a Dezembro	R\$ 4.303.000,00	Não	3.1.90.11.00
RH	40	Obrigações Patronais	Folha - Funcionários	Janeiro a Dezembro	R\$ 1.200.000,00	Não	3.1.90.13.00
RH	41	Horas Extras	Folha - Funcionários	Janeiro a Dezembro	R\$ 50.000,00	Não	3.1.90.16.00
RH	42	Indenizações	Processos Trabalhistas	Janeiro a Dezembro	R\$ 20.000,00	Não	3.1.90.94.00
Administração	43	Materials de Consumo - Vereador	Material de Consumo	Janeiro	R\$ 50.000,00	Não	3.3.90.30.00
Administração	44	Passagens/Despesas de Locomoção	Serviços	Janeiro	R\$ 50.000,00	Não	3.3.90.33.00
Administração	45	Serviços de Terceiros-Pessoa Física	Serviço comum	Janeiro	R\$ 41.000,00	Não	3.3.90.36.00
Contábil	46	Obrigações Tributárias	Tributos Diversos	Janeiro	R\$ 10.000,00	Não	3.3.90.47.00

As contratações marcadas com o símbolo (*) serão analisadas de acordo com a casualidade e necessidade da contratação e serão regidas pelo artigo 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Salto/SP, 31 de julho de 2023.

Rosângela
ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS
DIRETORA DA ÁREA DO LEGISLATIVO E ADMINISTRAÇÃO

Harrison
HARRISSON ROSE SENEIRA
DIRETOR DA ÁREA CONTÁBIL, FINANÇAS,
ORÇAMENTO E PESSOAL



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Plano de Contratação Anual - Exercício de 2024

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Salto/SP

SEÇÃO	ID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	TIPO	MÊS DA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	NATUREZA DA DESPESA
Almoxarifado	1	Toners/Insumos Impressoras	Material de consumo	Abril	R\$ 30.000,00	*	3.3.90.30.00
Administração	2	Água mineral	Material de consumo	Setembro	R\$ 32.000,00	*	3.3.90.30.00
Administração	3	Telefonia Fixa, internet e firewall	Serviço	Abril	R\$ 60.000,00	Sim	3.3.90.39.00
Administração	4	Contratação de Guardinhas	Serviço comum	Janeiro	R\$ 110.000,00	Serviço Contínuo	3.3.90.39.00
RH	5	Fornecimento de vale transporte	Serviço comum	Janeiro	R\$ 15.000,00	Serviço Contínuo	3.3.90.39.00
Administração	6	Manutenção em Ar condicionado	Serviço comum	Maio	R\$ 11.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	7	Manutenção em sistema telefônico	Serviço comum	Outubro	R\$ 7.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	8	Manutenção em Impressoras	Serviço comum	Outubro	R\$ 12.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	9	Serviço de Pedágio Sem Parar	Serviço comum	Janeiro	R\$ 3.000,00	Serviço Contínuo	3.3.90.33.00
Jurídico	10	Contratação de Estagiárias	Serviço comum	Maio	R\$ 59.000,00	Sim	3.3.90.36.00
Administração	11	Fornecimento de Energia Elétrica	Serviço comum	Janeiro	R\$ 30.000,00	Serviço Contínuo	3.3.90.39.00
Contábil/ADM	12	Aluguel de Software	Serviço de TI	Janeiro	R\$ 150.000,00	*	3.3.90.39.00
Contábil/ADM	13	Consultoria e Assessoria	Serviço de Consultoria	Novembro	R\$ 150.000,00	Sim	3.3.90.35.00
Administração	14	Manutenção Equip. Informática	Serviço de TI	Janeiro	R\$ 18.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	15	Seguros Predio e Veicular	Serviço comum	Novembro	R\$ 4.100,00	*	3.3.90.39.00
Administração	16	Aluguel de estacionamento	Serviço comum	Dezembro	R\$ 6.500,00	*	3.3.90.39.00
Administração	17	Materials de Ilmeza	Material de consumo	Agosto	R\$ 47.000,00	*	3.3.90.30.00
Administração	18	Manutenção de Veículos	Serviço comum	Janeiro	R\$ 7.000,00	*	3.3.90.39.00
Contábil/ADM	19	Encadernações	Serviço comum	Janeiro	R\$ 20.000,00	*	3.3.90.39.00
RH	20	Cartão Alimentação	Serviço comum	Setembro	R\$ 600.000,00	Sim	3.3.90.46.00
Imprensa	21	TV WEB/ Site	Serviço de TI	Agosto	R\$ 16.000,00	*	3.3.90.39.00
Geral	22	Papelaria	Material de consumo	Janeiro	R\$ 20.000,00	*	3.3.90.30.00
Imprensa	23	Libras	Serviço comum	Setembro	R\$ 89.000,00	Sim	3.3.90.39.00
Contábil/Imprensa	24	Aluguel Anexo	Serviço comum	Novembro	R\$ 46.000,00	Sim	3.3.90.39.00
Administração	25	Telefonia Móvel	Serviço comum	Maio	R\$ 6.000,00	sim	3.3.90.39.00
Administração	26	Insumos para Máquina de Café	Material de consumo	Janeiro	R\$ 8.000,00	*	3.3.90.30.00
Administração	27	Manutenção Predial	Serviço comum	Janeiro	R\$ 15.000,00	*	3.3.90.39.00
Administração	28	Reforma Predial	Serviço de Engenharia	Janeiro	R\$ 3.500.000,00	Não	4.4.90.51.00



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2.024

SOLICITAÇÃO DE COMPRA VIA SISTEMA E MAPA DE PREÇOS

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024



CAMARA MUNICIPAL DE SALTO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 13/2024

Unidade Solicitante: 1 - COMPRAS/ALMOXARIFADO
Solicitação Nº: 13/2024

Data Entrega Item/Serviço: 09/12/2024

Prazo Cons./Exec.: 1 - CONFORME CONTRATO OU EDITAL
Forma Entr./Exec.: 1 - IMEDIATO
Local para Entrega: 1 - CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - AVENIDA DOM PEDRO II 385 - -
Funcionário: 35 - ENIO PADOVANI JUNIOR
Gestor Indicado: 35 - ENIO PADOVANI JUNIOR
Unidade Financeira: 1 - CÂMARA MUNICIPAL
Legislação / Convenio /

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de prismas triangulares em aço inox, placas indicativas em aço inox e adesivos imantados, destinados a compor a identidade visual da 19ª legislatura, 2025-2028, conforme Termo de Referência.

Justificativa: Atender as necessidades da Câmara, visando a identidade visual da 19º Legislatura 2025-2028

Observação:

Ficha - Dotação Orçamentaria: 9 - 01.01.01.339030.01.031.0009.2.078.01.1100000
Fonte: 1 - TESOURO Aplicação: 1100000 - GERAL
Sub-Elemento: 99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Item	Cod. Material	Quant.	Unid.	Descrição	Projeto	VI. Unit.	Vir. Total
	99.1.3	15	PC	PRISMAS TRIANGULARES EM INOX PARA MESA PRISMAS TRIANGULARES EM INOX PARA MESA, TAMANHO APROXIMADO DE 27CM X 7CM (ESSAS MEDIDAS NA PARTE VISÍVEL, ONDE CONSTA O NOME DO VEREADOR); TRIANGULAR (PARA FICAR SOBRE A MESA DE CADA VEREADOR NO PLENÁRIO).	-	0,0000	0,00
2	99.18.1	11	PC	PLACA INDICATIVA PARA GABINETE DE VEREADOR PLACA DE INOX PARA GABINETE DE VEREADOR, TAMANHO APROXIMADO DE 27CM X 7CM, COM O NOME DE CADA VEREADOR E, LOGO ACIMA, ESCRITO "GABINETE DO VEREADOR", PARA SEREM AFIKADAS NA PORTA DE CADA UM DOS GABINETES, COM BRASÃO EM CORES.	-	0,0000	0,00
3	99.18.2	6	PC	PLACA INDICATIVA PARA GABINETE DOS DEPARTAMENTOS PLACA DE INOX PARA PORTA COM NOMES DOS DEPARTAMENTOS, TAMANHO APROXIMADO DE 27CM X 14CM, COM O NOME DE CADA DEPARTAMENTO, PARA SEREM AFIKADAS NA PORTA, COM BRASÃO EM CORES	-	0,0000	0,00
4	99.18.3	1	PC	PLACA INDICATIVA PARA GALERIA DE EX-PRESIDENTES PLACA DE INOX PARA PAREDE, NO TAMANHO DE 18 CM X 4 CM. A PLACA VAI CONSTAR O NOME DO EX-PRESIDENTE DA CÂMARA E O ANO A SER AFIKADA NA GALERIA DOS EX-PRESIDENTES.	-	0,0000	0,00
Total:						R\$ 0,00	



CAMARA MUNICIPAL DE SALTO

304

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 11/2024

Solicitação de Compra 13/2024

Item : 99.18.1 - PLACA INDICATIVA PARA GABINETE DE VEREADOR PLACA DE INOX PARA GABINETE DE VEREADOR, TAMANHO APROXIMADO DE 27CM X 7CM, COM O NOME DE CADA VEREADOR E, LOGO ACIMA, ESCRITO "GABINETE DO VEREADOR", PARA SEREM AFIXADAS NA PORTA DE CADA UM DOS GABINETES, COM BRASÃO EM CORES.							Qtde.: 11,00	PC
Seq.	Fornecedores		CNPJ	Part. Calc.	Classificad	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	2064	CMP PLACAS LTDA ME	16.834.821/0001-63	Sim	Sim		R\$ 31,00000	R\$ 341,00
	ME/EPP:	NÃO	Data	31/10/2024				
1	2065	MR ARTS GRAVAÇÕES LTDA	62.942.149/0001-47	Sim	Sim		R\$ 65,00000	R\$ 715,00
	ME/EPP:	NÃO	Data	05/11/2024				
1	10846	BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.759.039/0001-97	Sim	Sim		R\$ 53,00000	R\$ 583,00
	ME/EPP:	NÃO	Data	08/11/2024				
Médias Unitário / Total :							49,67000	R\$ 546,37

Solicitação de Compra 13/2024

Item : 99.18.2 - PLACA INDICATIVA PARA GABINETE DOS DEPARTAMENTOS PLACA DE INOX PARA PORTA COM NOMES DOS DEPARTAMENTOS, TAMANHO APROXIMADO DE 27CM X 14CM, COM O NOME DE CADA DEPARTAMENTO, PARA SEREM AFIXADAS NA PORTA, COM BRASÃO EM CORES							Qtde.: 6,00	PC
Seq.	Fornecedores		CNPJ	Part. Calc.	Classificad	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	2064	CMP PLACAS LTDA ME	16.834.821/0001-63	Sim	Sim		R\$ 62,00000	R\$ 372,00
	ME/EPP:	NÃO	Data	31/10/2024				
2	2065	MR ARTS GRAVAÇÕES LTDA	62.942.149/0001-47	Sim	Sim		R\$ 100,00000	R\$ 600,00
	ME/EPP:	NÃO	Data	05/11/2024				
2	10846	BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.759.039/0001-97	Sim	Sim		R\$ 99,00000	R\$ 594,00
	ME/EPP:	NÃO	Data	08/11/2024				
Médias Unitário / Total :							87,00000	R\$ 522,00

Solicitação de Compra 13/2024

Item : 99.18.3 - PLACA INDICATIVA PARA GALERIA DE EX-PRESIDENTES PLACA DE INOX PARA PAREDE, NO TAMANHO DE 18 CM X 4 CM. A PLACA VAI CONSTAR O NOME DO EX-PRESIDENTE DA CÂMARA E O ANO A SER AFIXADA NA GALERIA DOS EX-PRESIDENTES.							Qtde.: 1,00	PC
Seq.	Fornecedores		CNPJ	Part. Calc.	Classificad	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
3	2065	MR ARTS GRAVAÇÕES LTDA	62.942.149/0001-47	Sim	Sim		R\$ 32,00000	R\$ 32,00
	ME/EPP:	NÃO	Data	05/11/2024				
3	2064	CMP PLACAS LTDA ME	16.834.821/0001-63	Sim	Sim		R\$ 13,00000	R\$ 13,00
	ME/EPP:	NÃO	Data	31/10/2024				
3	10846	BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.759.039/0001-97	Sim	Sim		R\$ 20,00000	R\$ 20,00
	ME/EPP:	NÃO	Data	08/11/2024				
Médias Unitário / Total :							21,67000	R\$ 21,67

Solicitação de Compra 13/2024

Item : 99.1.3 - PRISMAS TRIANGULARES EM INOX PARA MESA PRISMAS TRIANGULARES EM INOX PARA MESA, TAMANHO APROXIMADO DE 27CM X 7CM (ESSAS MEDIDAS NA PARTE VISÍVEL, ONDE CONSTA O NOME DO VEREADOR); TRIANGULAR (PARA FICAR SOBRE A MESA DE CADA VEREADOR NO PLENÁRIO).							Qtde.: 15,00	PC
Seq.	Fornecedores		CNPJ	Part. Calc.	Classificad	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
4	2064	CMP PLACAS LTDA ME	16.834.821/0001-63	Sim	Sim		R\$ 60,00000	R\$ 900,00
	ME/EPP:	NÃO	Data	31/10/2024				
4	10846	BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.759.039/0001-97	Sim	Sim		R\$ 145,00000	R\$ 2.175,00
	ME/EPP:	NÃO	Data	08/11/2024				



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2.024

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

ENIO PADOVANI JÚNIOR
Coordenadoria de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto
2.024



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Processo Administrativo nº 22/2.024

Estância Turística de Salto, 12 de novembro de 2.024

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de prismas triangulares em aço inox, placas indicativas em aço inox e adesivos imantados, destinados a compor a identidade visual da 19ª legislatura, 2025-2028, conforme Termo de Referência.

Protocolo de Recebimento

Ao Coordenador do Departamento de Licitação

Luís Gustavo Milharini

Ilmo. Senhor,

Encaminho o presente processo administrativo para análise e providências no sentido da contratação dos itens descritos no "objeto".

Contando com sua atenção, desde já agradeço

Enio Padovani Júnior
Coordenadoria do Departamento de Administração

Recebi em ____/____/____

Luís Gustavo Milharini
Coordenadoria do Departamento de Licitação



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024

ART. 75, INCISO II DA LEI DE LICITAÇÕES - LEI 14.133/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____.2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRISMAS EM AÇO INOX, PLACAS INDICATIVAS EM AÇO INOX E ADESIVOS IMANTADOS, DESTINADOS A COMPOR A IDENTIDADE VISUAL DA 19ª LEGISLATURA, 2025-2028, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

AUTUAÇÃO: AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, FICA AUTUADO O PRESENTE PROCEDIMENTO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

**LUIZ GUSTAVO MILHARINI
COORDENADOR DEP. DE LICITAÇÃO**



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PORTARIA LICITAÇÃO



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 76/2023

Designa servidores para o processamento e julgamento das licitações a serem promovidas pela Câmara da Estância Turística de Salto, no âmbito da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e demais atos, bem como de acordo com a Lei 14.133/21 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para atuar nas licitações públicas promovidas por esta Câmara nas modalidades da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, em sua forma eletrônica ou presencial, conforme o caso, bem como, nas dispensas eletrônicas, nos termos do artigo 75 da referida lei, conforme abaixo:

I - Agente de Contratação/Pregoeiro:

- Luiz Gustavo Milharini
- Cargo/Função: Coordenador do Departamento de Licitação - Matrícula nº 49.

II – Equipe de Apoio:

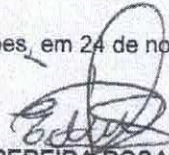
- André Alves dos Santos
- Cargo/Função: Oficial de Apoio – Matrícula nº 65.

Art. 2º - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

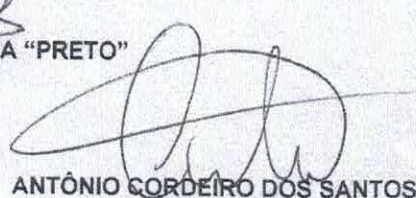
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 34/2023.

Comunique-se o teor desta Portaria às partes interessadas.
Registrem-se e cumpra-se.

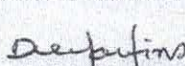
Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2023


EDIVAL PEREIRA ROSA "PRETO"
Presidente


VINÍCIUS SAUDINO DE MORAES
1º Secretário


ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS
2º Secretário

Registrada na Diretoria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 24 de novembro de 2023.


Rosângela Candelária Mantovani Martins
Secretaria Legislativa de Administração



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 13 de novembro de 2024.

Ao Senhor

Harrison Rogê Silveira

Diretor da Área Contábil, Finanças, Orçamento E Pessoal

Senhor Diretor,

Solicito informação de previsão orçamentária para contratação de empresa especializada para o fornecimento de prismas triangulares em aço inox, placas indicativas em aço inox e adesivos imantados, destinados a compor a identidade visual da 19ª legislatura, 2025-2028, conforme Termo de Referência. O valor global estimado da aquisição é de R\$ 1.626,00 (mil, seiscentos e vinte e seis reais).

Atenciosamente,


André Alves dos Santos

Oficial de Apoio
Departamento de Licitações

Recebi Em 13/11/24

Harrison Rogê Silveira

Diretor da Área Contábil, Finanças, Orçamento e Pessoal



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Tendo em vista na contratação de empresa especializada para o fornecimento de prismas triangulares em aço inox, placas indicativas em aço inox e adesivos imantados, destinados a compor a identidade visual dos Novos Vereadores - 19ª Legislatura de 2025 a 2028 desta Câmara Municipal; **DECLARAMOS**, que há suficiência na dotação orçamentária, correspondente ao valor estimado de R\$ 1.626,00 (um mil, seiscentos e vinte e seis reais). Sendo que a rubrica do Orçamento vigente desta Casa de Leis, segue abaixo:

AÇÃO - 2079 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3390 - DESPESAS CORRENTES/OUTRAS DESPESAS CORRENTES/APLICAÇÃO DIRETA

33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14

Nada mais.

Salto/SP, 14 de novembro de 2.024.

Harrison Rogê Silveira
Diretor da Área Contábil,
Finanças, Orçamento e Pessoal



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE **COMPETENTE**



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Licitatório nº 22/2024

Processo Administrativo nº 22/2024

EDIVAL PEREIRA ROSA, presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, biênio 2023/2024, considerando a necessidade formulada no Processo Administrativo nº 22/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRISMAS EM AÇO INOX, PLACAS INDICATIVAS EM AÇO INOX E ADESIVOS IMANTADOS, DESTINADOS A COMPOR A IDENTIDADE VISUAL DA 19ª LEGISLATURA, 2025-2028, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, amparado pelos argumentos de interesse público contido na justificativa da contratação e na existência de dotação orçamentária, **AUTORIZO** a contratação do serviço acima descrito, determinando que sejam tomadas as providências necessárias para a formalização do ato.

Estância Turística de Salto, 19 de novembro de 2024.

EDIVAL PEREIRA ROSA

PRESIDENTE

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DOCUMENTOS DA EMPRESA

VENCEDORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.834.821/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2012
NOME EMPRESARIAL CMP PLACAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CMP PLACAS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL JOAQUIM VIEIRA DE SOUZA	NÚMERO 992	COMPLEMENTO *****
CEP 14.031-220	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RIBEIRAO PRETO	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@CMPPLACAS.COM.BR		TELEFONE (16) 3637-8874
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/11/2024 às 16:07:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
CMP PLACAS LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35226866610	29/08/2012	12/11/2024 16:13:04
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01/08/2012	16.834.821/0001-63	

CAPITAL
R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA LUCIO DE MENDONCA	NÚMERO: 2.095	
BAIRRO: PARQUE RIBEIRAO PRE	COMPLEMENTO: LOJA 01	
MUNICÍPIO: RIBEIRAO PRETO	CEP: 14031-530	UF: SP

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
IZABEL CRISTINA MALAGUTI CARVALHO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 062.607.558-05, RG/RNE: 179802999 - SP, RESIDENTE À RUA CORONEL JOAQUIM VIEIRA DE SOUZA, 1.040, PARQUE RIBEIRAO PRE, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14031-220, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00
VALNEI MALDONADO CARVALHO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 020.164.428-24, RG/RNE: 126899538 - SP, RESIDENTE À RUA CORONEL JOAQUIM VIEIRA DE SOUZA, 1.040, PARQUE RIBEIRAO PRE, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14031-220, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.500,00

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 798.978/12-0 SESSÃO: 29/08/2012

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 240.281/16-0 SESSÃO: 22/06/2016

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA CORONEL JOAQUIM VIEIRA DE SOUZA, 992, PARQUE RIBEIRAO PRE, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14031-220.

INCLUSÃO DE CNPJ 16.834.821/0001-63

NUM.DOC: 801.572/22-8 SESSÃO: 09/02/2022

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

NUM.DOC: 239.622/22-4 SESSÃO: 07/06/2022

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 01/06/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35226866610

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/11/2024



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 251575041, terça-feira, 12 de novembro de 2024 às 16:13:04.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35226866610	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 29/08/2012	INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2012	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL CMP PLACAS LTDA				TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)			
C.N.P.J. 16.834.821/0001-63		ENDEREÇO RUA CORONEL JOAQUIM VIEIRA DE SOUZA		NÚMERO 992	COMPLEMENTO		
BAIRRO PARQUE RIBEIRAO PRE		MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14031-220	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 5.000,00	

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME IZABEL CRISTINA MALAGUTI CARVALHO					
ENDEREÇO RUA CORONEL JOAQUIM VIEIRA DE SOUZA			NÚMERO 1.040	COMPLEMENTO	
BAIRRO PARQUE RIBEIRAO PRE		MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14031-220	RG 179802999
CPF 062.607.558-05	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 2.500,00

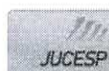
SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME VALNEI MALDONADO CARVALHO					
ENDEREÇO RUA CORONEL JOAQUIM VIEIRA DE SOUZA			NÚMERO 1.040	COMPLEMENTO	
BAIRRO PARQUE RIBEIRAO PRE		MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14031-220	RG 126899538
CPF 020.164.428-24	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 2.500,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA 07/06/2022	NÚMERO 239.622/22-4

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 01/06/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35226866610
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/11/2024



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 251575333, terça-feira, 12 de novembro de 2024 às 16:14:32.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CMP PLACAS LTDA
CNPJ: 16.834.821/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:16:01 do dia 12/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2025.

Código de controle da certidão: **C5D1.ECA3.7E2E.BBC5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.834.821/0001-63
Razão Social: CPM PLACAS LTDA ME
Endereço: LUCIO DE MENDONCA 2095 LOJA 01 / PQ RIBEIRAO PRETO / RIBEIRAO PRETO / SP / 14031-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2024 a 07/12/2024

Certificação Número: 2024110819511993238913

Informação obtida em 12/11/2024 16:19:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 5ba6457d-b23a-4c91-bcb2-f71a0f0c7da5

Estabelecimento	
IE: 582.923.627.116 CNPJ: 16.834.821/0001-63 Nome Empresarial: CMP PLACAS LTDA Nome Fantasia: CMP PLACAS Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA CORONEL JOAQUIM VIEIRA DE SOUZA Nº: 992 CEP: 14.031-220 Município: RIBEIRAO PRETO	
Complemento: Bairro: PARQUE RIBEIRAO PRETO UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividades Econômicas:	
Data da Situação Cadastral: 12/09/2012 Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 13/09/2012 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 16.834.821

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 62082952

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 13/11/2024 10:41:29

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

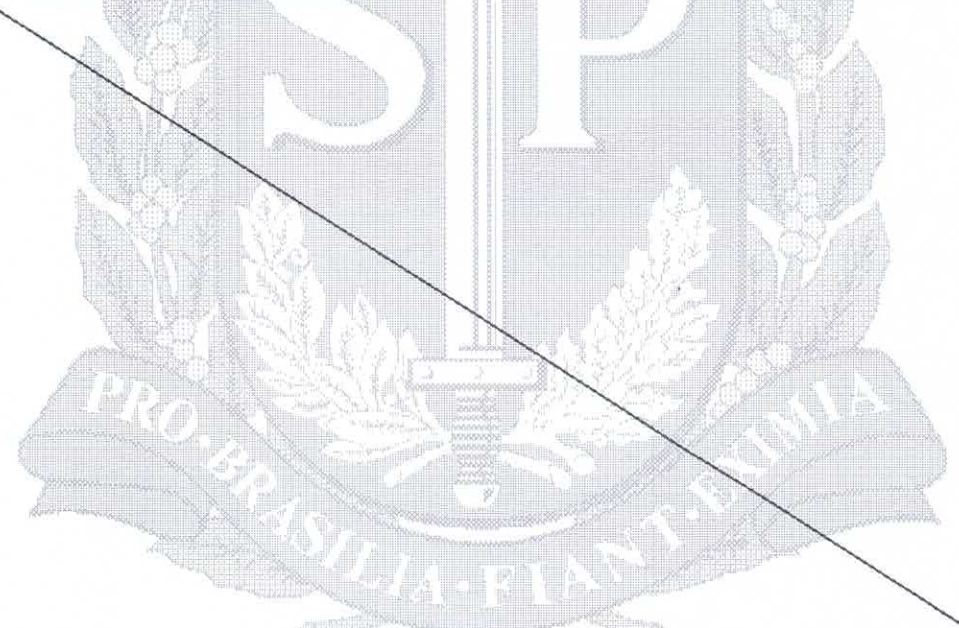


Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 16.834.821/0001-63

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 24110544480-38

Data e hora da emissão 13/11/2024 10:42:35

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO**

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: CMP PLACAS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 16.834.821/0001-63

Inscrição Municipal: 20006972

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 16:24h do dia 14/11/2024 - Código de controle: 3668016



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

328

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: CMP PLACAS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 16.834.821/0001-63

Data Abertura:

Inscrição Municipal: 20006972

Protocolo VRE: 636083201625

Endereço: RUA CEL JOAQUIM VIEIRA DE SOUZA

Nº 992

CNAE Principal: null - null

CNAE(s) Secundários(s):

Sócios e Administradores: IZABEL CRISTINA MALAGUTI CARVALHO

VALNEI MALDONADO CARVALHO

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 16:24h do dia 14/11/2024 - Código de controle: 3668015



13/11/2024

0081657562

129

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6612093**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CMP PLACAS LTDA, CNPJ: 16.834.821/0001-63, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

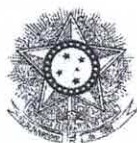
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de novembro de 2024.

PEDIDO Nº: 0081657562





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CMP PLACAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.834.821/0001-63

Certidão nº: 78723905/2024

Expedição: 13/11/2024, às 12:49:41

Validade: 12/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CMP PLACAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.834.821/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 13/11/2024 às 12:57:30

Em 13/11/2024 às 12:57:03 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 16834821000163

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 13/11/2024, às 12h58, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 16.834.821/0001-63 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 13/11/2024, às 12h58.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 38a9ec29-85e7-44f6-835a-2a29cd846407
ou acesse utilizando o QR Code





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CMP PLACAS LTDA**

CPF/CNPJ: **16.834.821/0001-63**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:59:38 do dia 13/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7XBK131124125938

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



134

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE **LICITAÇÃO**



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

135

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23.2024

O Coordenador de Licitação designado pelo Mesa Diretora, biênio 2023/2024, através da Portaria nº 14/2023, em atendimento à solicitação do Sr. Ênio Padovani Junior, ocupante do cargo de Coordenador do Departamento de Administração, para contratação de empresa para prestação de serviços de reparo no sistema de freios do veículo oficial da Câmara da Estância Turística de Salto, conforme requisição anexa, **DECIDE** dar andamento no processo de dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I – (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRISMAS EM AÇO INOX, PLACAS INDICATIVAS EM AÇO INOX E ADESIVOS IMANTADOS, DESTINADOS A COMPOR A IDENTIDADE VISUAL DA 19ª LEGISLATURA, 2025-2028, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.



136

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se o disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. Destaca-se que foi realizada pesquisa de preço, sendo classificado sempre o de menor preço, visando à economicidade para a Administração Pública. Portanto, considerando estas informações, este Coordenador de Licitação optou por dar andamento do processo para a realização de contrato. Saliento que foi informado que há dotação orçamentária e disponibilidade financeira para realizar a presente contratação.

A empresa a ser escolhida para aquisição foi a **CMP PLACAS LTDA (CMP PLACAS), ENTIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA CORONEL JOAQUIM VIEIRA DE SOUZA, Nº 992, PARQUE RIBEIRÃO PRETO, RIBEIRÃO PRETO/SP, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 16.834.821/0001-63**, com o menor valor, encontrando-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas obrigatórias. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, **OPTA-SE** pela **DISPENSA DA LICITAÇÃO** por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº 14.133/21, apresento esta justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Câmara da Estância Turística de Salto, 21 de novembro de 2024.


Luiz Gustavo Milharini
Coordenador do Departamento de Licitação


André Alves
Oficial de Apoio



537

CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO**



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Câmara da Estância Turística De Salto

Termo de Ratificação
Processo Administrativo nº 22/2024
Dispensa de Licitação nº 23/2024
Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 23/2024** para contratar a empresa **CMP PLACAS LTDA (CMP PLACAS), ENTIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA CORONEL JOAQUIM VIEIRA DE SOUZA, Nº 992, PARQUE RIBEIRÃO PRETO, RIBEIRÃO PRETO/SP, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 16.834.821/0001-63**, com objetivo de contratar empresa especializada para o fornecimento de prismas em aço inox, placas indicativas em aço inox e adesivos imantados, destinados a compor a identidade visual da 19ª legislatura, 2025-2028, conforme Termo de Referência, no valor global de R\$ 1.626,00 (mil, seiscentos e vinte e seis reais).

Estância Turística de Salto, 21 de novembro de 2024.

Edival Pereira Rosa "Preto"
Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto

Diário Oficial

salto.sp.gov.br
do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VII | Edição nº 1802A

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Administração e Governo Digital	2
Poder Legislativo	2
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DIGITAL**

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Aviso de Dispensa nº 471/2024
Processo Administrativo nº 4724/2024
RETIFICAÇÃO

Ratificação - Dispensa de Licitação
Art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Obras e Serviços Públicos, devidamente autorizado, através do Decreto 190/2024 e conforme disposto do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, RETIFICO a publicação de 26 de novembro de 2024 (Diário Oficial do Município de Salto), páginas 3:

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: R\$ 24.340,00

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: R\$ 25.010,00

Município de Salto, 26 de novembro de 2024
Sandro Roberto Stivanelli
Secretário De Obras e Serviços Públicos

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Aviso de Dispensa nº 468/2024
Processo Administrativo nº 5586/2024
Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Obras e Serviços Públicos, devidamente autorizado, através do Decreto 190/2024 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para fornecimento de 100 Disco de corte 115mm x 1,0mm x 22,2mm, no valor unitário de R\$ 2,02 (duzentos e dois reais), sendo o valor total de R\$ 202,00 (duzentos e dois reais), 60 Disco de corte 230mm x 1,9mm x 22mm, no valor unitário de R\$ 17,00 (dezessete reais), sendo o valor total de R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais), com a empresa 54.382.275 **ANDRESSA FERNANDES DE OLIVEIRA, CNPJ: 54.382.275/0001-66**. Essa aquisição se faz necessária para uso da equipe de serralheria em demandas diversas, sendo o valor total de R\$ 1.222,00 (mil e duzentos e vinte e dois reais).

Município de Salto, 26 de novembro de 2024
Sandro Roberto Stivanelli
Secretário De Obras E Serviços Públicos

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Aviso de Dispensa nº 503/2024
Processo Administrativo nº 5402/2024
Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretária de Saúde, devidamente autorizada, através do Decreto 190/2024 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para fornecimento de 250 Saco de papel branco monolúcido 10x18cm em pacotes com 500 unidades, no valor unitário de R\$ 32,40 (trinta e dois reais e quarenta centavos), sendo o valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), com a empresa **PEDRO ALEXANDRE SANTOS FRANCO 40608594865, CNPJ: 20.724.469/0001-80**.

Essa aquisição se faz necessária para dispensação de medicamentos para os pacientes que recebem assistência farmacêutica nas Unidades Básicas de Saúde.

Município de Salto, 26 de novembro de 2024
Márcia Vieira Fernandes Batista
Secretária de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Termo de Ratificação e Homologação
Processo Administrativo nº 20/2024
Dispensa Eletrônica nº 21.2024

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme a Lei 14.133/2021 e suas alterações, Ato da Mesa nº 06/2023 e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO O PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 21/2024** cujo objeto é a contratação de empresa para reparos no prédio atual da Câmara da Estância Turística de Salto, contemplando material e mão de obra predial, elétrico, civil e pintura, conforme Termo de Referência, sendo o critério de julgamento o menor preço global.

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Objeto da Licitação:	REPAROS/PREDIAIS
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 15.840,00
Valor Total:	R\$ 15.840,00
Participante Vencedor:	DRM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 3
Documento do Licitante:	05.363.976/0001-42
Cidade UF:	Santa Bárbara D'Oeste - SP
Valor total Contratado:	R\$ 15.840,00

TOTAL CONTRATADO: R\$ 15.840,00 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

Estância Turística de Salto, em 21 de novembro de 2024
EDIVAL PEREIRA ROSA
Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto

Câmara da Estância Turística De Salto

Termo de Ratificação
Processo Administrativo nº 25/2024
Dispensa de Licitação nº 24/2024

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 24/2024** para contratar a empresa **JAIR GAZETA ESTACIONAMENTO - ME (SALTO PARK), ENTIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA NOVE DE JULHO, Nº 513, CENTRO, SALTO/SP, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 02.315.691/0001-48**, com objetivo de contratar empresa especializada na prestação de serviços de locação de vagas para estacionamento dos veículos oficiais da Câmara da Estância Turística de Salto.

Estância Turística de Salto, 21 de novembro de 2024.
Edival Pereira Rosa "Preto"

**Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto****Câmara da Estância Turística De Salto****Termo de Ratificação****Processo Administrativo nº 22/2024****Dispensa de Licitação nº 23/2024****Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, devidamente justificados conforme dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 23/2024** para contratar a empresa **CMP PLACAS LTDA (CMP PLACAS), ENTIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA CORONEL JOAQUIM VIEIRA DE SOUZA, Nº 992, PARQUE RIBEIRÃO PRETO, RIBEIRÃO PRETO/SP, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 16.834.821/0001-63**, com objetivo de contratar empresa especializada para o fornecimento de prismas em aço inox, placas indicativas em aço inox e adesivos imantados, destinados a compor a identidade visual da 19ª legislatura, 2025-2028, conforme Termo de Referência, no valor global de R\$ 1.626,00 (mil, seiscentos e vinte e seis reais).

Estância Turística de Salto, 21 de novembro de 2024.

Edival Pereira Rosa "Preto"**Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -
SAAE****DECISÃO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024**

Salto, 25 de novembro de 2024.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Salto comunica a revogação do Pregão Eletrônico 19/2024, fundamentada em análise técnica e estratégica, visando o melhor interesse público e a ampliação da competitividade do certame.

Considerando que a revogação de uma licitação é prerrogativa da Administração, pautada nos princípios da conveniência e oportunidade, conforme assegurado pela legislação em vigor, optamos pela readequação do edital. Essa medida tem como objetivo assegurar condições mais equilibradas e inclusivas para os interessados, favorecendo a ampla concorrência, sem prejuízo à qualidade e aos objetivos da contratação.

Dessa forma, será realizada a republicação do edital com as devidas alterações, que contemplarão critérios técnicos mais proporcionais e acessíveis. A nova data para a sessão licitatória será divulgada oportunamente.

Recomenda-se aos interessados que acompanhem as publicações nos diários oficiais do Estado e do Município, bem como no site oficial do SAAE de Salto, para obter informações atualizadas sobre o novo cronograma do certame.

Atenciosamente,

Gilmar Souza dos Santos
Superintendente

**CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.brSite: www.camarasalto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 26 de novembro de 2024.

Ao Senhor**Fernando Soares Ricco****Coordenador de Departamento de Finanças, Contabilidade e Orçamento**

Senhor Coordenador,

Encaminho, a Vossa Senhoria, cópia do **Termo de Ratificação**, ref. ao Processo Administrativo nº 22/2024, firmado com a empresa CMP Placas Ltda, para realização do empenho e demais procedimentos cabíveis.

Na oportunidade, renovo a Vossa Senhoria os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS

Oficial de Apoio

Departamento de Licitações

Recebi em 26/11/24 às 11:06**Fernando Soares Ricco****Coordenador de Departamento de Finanças, Contabilidade e Orçamento**



CAMARA MUNICIPAL DE SALTO

, - - CEP
- AC - Brasil - Fone/Fax ()
CNPJ: 48.986.798/0001-19 HOME PAGE:

Autorização de Fornecimento/Serviço

Numero AF : 34/2024
Número Processo 22/2024
Empenhos : 307/2024
Modalidade : 10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 23/2024
Fornecedor : 36755 - CMP PLACAS LTDA ME
Documento : 16.834.821/0001-63
Endereço : Bairro :
Cidade : CEP : Fone : Fax :
E-mail : vendas@cmpplacas.com.br
Funcionário Efetivação AASANTOS
Prazo de Entrega : 1 - CONFORME PROPOSTA Data de Emissão : 26/11/2024
Local de Entrega : 201 - CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Objeto :

- Contratação de empresa especializada para o fornecimento de prismas triangulares em aço inox.

Justificativa :

- Atender as necessidades da Câmara da Estância Turística de Salto, identidade visual da 19ª Legislatura 2025-2028

Unidade(s) : 1 - COMPRAS/ALMOXARIFADO

Dotações							
Num. Referência	Ficha	Código Dotação	Aplicação	SubElemento	Valor Liberado	Reserva	Valor Reserva
19360	14	01.01.01.339039.01.031.0004.2.079.01.1100000	1100000	99	1.626,00		

Itens								
Seq. Item	Cód. Material	Descrição do Objeto	Unidade Sol.	Marca	Unid. Medida	Qtd.	Vir. Unitário	Vir. Total
1	99.1.3	PRISMAS TRIANGULARES EM INOX PARA MESA oracle.sql.CLOB@d2d0087d	1		PC	15,00000	60,00000	900,00000
2	99.18.1	PLACA INDICATIVA PARA GABINETE DE VEREADOR oracle.sql.CLOB@d3ff472	1		PC	11,00000	31,00000	341,00000
3	99.18.2	PLACA INDICATIVA PARA GABINETE DOS DEPARTAMENTOS oracle.sql.CLOB@34a6ba1e	1		PC	6,00000	62,00000	372,00000
4	99.18.3	PLACA INDICATIVA PARA GALERIA DE EX-PRESIDENTES oracle.sql.CLOB@47348369	1		PC	1,00000	13,00000	13,00000

Observação :

Total : 1.626,00000 UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS

**CAMARA MUNICIPAL DE SALTO**

, - - CEP

- AC - Brasil - Fone/Fax ()

CNPJ: 48.986.798/0001-19 HOME PAGE:**Autorização de Fornecimento/Serviço**

Obs.: -Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sanções previstas na Lei Federal no. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

-Pagamento por depósito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicílio bancário, número da conta e nota fiscal.

-Favor colocar no corpo da nota fiscal o número desta AF, o número do empenho e a condição de pagamento.

-Emitir nota fiscal por Autorização de Fornecimento.

- Os materiais serão recebidos somente no entre o horário das 8h às 16h. Após esse período a unidade não receberá materiais.